

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.366-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 552, de 14 de setembro de 2000, que autoriza a Associação Cultural, Beneficente e Comunitária de Vargem Grande a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado NEY LOPES
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator